

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 109 / 2016

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à servidora PAULA FERNANDA GONÇALVES GASOTO, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar II, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA

Presidente.

Publicado por:

Airton Nakazato

Código Identificador:08D3EB09

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 11/11/2016. Edição 1721

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>